

A Tribuna

Director — CARLOS MAUL

Propriedade da S. A. "A Tribuna" COBRADOR: N. MIDOSI — Telephones: Redacção, C. 1932 — Administração, C. 5438 — RUA DA ASSEMBLEIA, 115 Gerente — A. LUZ

A CAMARA EM PLENO BARULHO

Violento debate entre o "leader" da maioria e os deputados da "esquerda"

O Sr. Azevedo Lima faz revelações impressionantes

O sr. Vianna do Castello encenou tempo do expediente. Não obstante, pouco disse em defesa do seu ponto de vista. Os successivos apartes da "esquerda" emmaranharam num circulo que não soube romper.

Começou o "leader" da maioria frisando que, depois que o Congresso foi instalado, os trabalhos da Camara, isoladamente, tiveram de interromper-se, por motivo da apuração da eleição presidencial. Sómente em meados do mez corrente pôde a Camara normalizar seus trabalhos. Desde então, prossegue, a minoria tem obstruido os trabalhos, sob pretextos que o orador classifica de vãos. Diz ainda, que, em verdade, da ordem do dia constam numerosos projectos de credito, mas que na organização da mesma não houve "parti-pris", e sim obedecendo a urgencia da materia.

Pretende mostrar que não tem razão seus collegas da minoria, quando alegam que os excessos e abusos do executivo constituem a causa dos numerosos pedidos de credito. Nesse ponto, o sr. Bergamini interveio, declarando ter sido o proprio orador que, no anno passado, accentuou montar a mais de cem mil contos annuaes a despeza extraparamentaria de cada Ministerio; de modo que a opposição não faz mais do que desenvolver essa these!

O orador allude, depois, á alligação da minoria da Camara: não respeitar o Código de Contabilidade. Frisa, sempre privado de apartes da "esquerda", que não houve violação da lei e que, no anno passado, a Comissão de Finanças não reconhecerá um unico credito supplementar.

O sr. Adolpho Bergamini, em aparte, diz que foi, então, concedido um credito de doze mil contos para a Marinha, contra disposição expressa do Código de Contabilidade. O orador retruca que, deante dessa affirmativa, é levado a admitir que o sr. Bergamini não conhece o Código de Contabilidade, cujas disposições autorizavam a medida que o deputado carioca impugna como illegal.

— Cite os dispositivos — volta o sr. Bergamini.
— Parece-me que o 420...
— Vamos ver — retruca o sr. Bergamini, já com o Código de Contabilidade na mão. E dispõe-se a folheá-lo.
— Eu creio que v. ex. não querá humilhar-me perante os collegas — accenta o sr. Vianna do Castello.
— Não tenho esse proposito. Quero, porém, mostrar que não desconheço o Código, como v. ex. afirmou. V. ex. é que não conhece, ou — o que é mais grave — se o conhece, fraudá-o deliberadamente!...

Esse aparte provoca forte agitação. A mesa interveio, pedindo ao sr. Bergamini que retire a expressão com que se referia ao seu collega. O deputado atende ao apello. Falou, apenas, como uma deferencia á mesa. E, em termos energicos, declara que, entre dizer a verdade nua e crua e respeitar o regimento, preferé sempre aquella, embora, com isso, infrinja este!

Volta a calma ao ambiente.
O sr. Vianna prosegue. Diz que deseja liquidar, por partes, as arguições levantadas pela minoria contra os creditos Tomaria, primeiramente, a impugnação levantada contra o credito de 11.760.300\$, pedido pelo executivo para legalizar o pagamento de juros de apolices da dívida publica, em 1924.

Viram, disse o orador, os representantes da minoria, nesse projecto, uma infracção do Código de Contabilidade, prova do descaço do executivo na gestão dos dinheiros publicos, e do legislativo na confecção dos orçamentos. E frisa: "Nada disso, porém, occorreu. O governo effectuou muito legalmente, em 1924, o pagamento a que se refere o projecto, pois a tanto estava autorizado pelo Código de Contabilidade, em seu artigo 41, que prescreve á abertura de credito supplementar pelo executivo, no decurso do exercicio financeiro, para pagamento de juros de apolices. Além disso, a tabella B do orçamento da Fazenda, até 1924, inscrevia, entre

as verbas susceptiveis de acrescimo, a referente aos juros da dívida interna, na "importancia precisa, além da consignada no orçamento". O executivo tinha, pois, autorização para effectuar a despeza — e nem podia ser de outra forma, porque a falta de pagamento, em tempo, dos juros da dívida, representaria o descredito da fazenda publica. Effectuando esse pagamento, cabe ao Congresso, apenas, votar o credito para legalizá-lo."

O sr. Bergamini, em aparte, estranha o vulto do credito, e o orador passa a alludir á emenda da Comissão de Finanças, tão combatida pela "esquerda".
Assevera que ella constituirá projecto em separado, o que levou o sr. Bergamini a accentuar que isso era prova de que fóra quebrada a fidelidade da commissão. O orador frisa já, então, que a Comissão de Finanças abriu duas excepções apenas, uma dellas para credito referente a municões de bocca para a Marinha, credito esse de permanente necessidade.

Nessa altura o sr. Bergamini affirmava que os fornecedores nada tinham recebido e já a verba se esgotára, porque as negociatas da Marinha, como de outros Ministerios, pullulam e fazem estourar as dotações orçamentarias.



O Sr. Azevedo Lima
O orador lembra que não basta falar em negociatas; é preciso tra-

zel-as á luz, provando a sua existencia, ao que responde o sr. Bergamini que todas são do dominio publico, entre ellas a de dez mil contos para a aquisição d' "O Paiz"; de dezoto mil contos para a compra do "Jornal do Commercio"; as commissões na Europa com pagamento em ouro e sem verba prefixada nos orçamentos!

Novo tumulto, desta vez mais violento.
O sr. Vianna perdéra a serenidade. Em dada occasião, disse estar acostumado a ouvir as maiores banalidades da minoria contra o presidente da Republica e seus parentes. Insinuavam negocios illicitos sem especifical-os.

— Está ahí o escandalo da "Revista do Supremo Tribunal", amparado e protegido pelo governo.
O sr. Vianna do Castello diz que, com referencia ao mesmo, a Camara cumpriu o seu dever e o governo executou tudo quanto foi determinado a respeito. Volta o sr. Bergamini a apartear, indagando ha quanto tempo foram condemnados os culpados e affirmando que o governo mandou abafar o inquerito.

O sr. Vianna irrita-se. Descambrá para o terreno das "negociatas" e diz que o sr. Bergamini vive a bradar accusações infundadas como que para se desculpar de

não ter tido tempo para defender-se das que lhe foram feitas.
— Que accusações? — retruca energico, o sr. Bergamini. Se v. ex. se endossa, eu lhe responderei immediatamente; agora, não posso estar á mercê de qualquer desclassificado!

O tumulto estruge com maior violencia. O "leader" diz não reconhecer autoridade no representante carioca para fazer accusações ao governo, e o sr. Bergamini, de pé, responde com energia, repellido, em successivos apartes, a que o sr. Vianna endossasse as accusações contra elle formuladas; dar-lhe-ia immediata resposta.

Palavras asperas se cruzam. O sr. Zoroastro Alvarenga entra na contenda, sendo repellido, á altura, pelo sr. Bergamini. Já agora, é de todo o planario que se enfrenta. A calgarra é ensurdecadora. Todos os tympanos fremem forte e a voz forte do sr. Arnolfo vibra:
— Não pode permitir que a discussão prosiga no terreno das revelações pessoais. Não estava á altura do decóro da Camara...

Alguns apoliam as palavras da Mesa, mas envolvem-se, por sua vez, nos debates. Outros fazem cõro com o "leader". Este fazia barulho e gesticulava: e ante o reptio insistente do sr. Bergamini, negaceava e esquivava-se... A situação tornava-se intoleravel. Todos pareciam querer cercar o aparteante.

Rompendo o cerco, appareceu o sr. Baptista Luzardo. Com voz forte e pausadamente o representante gaúcho accentuou que o "leader" devia ter a hombridade de endossar as accusações. Logo que as trouxe á baila, devia encampal-as. Do contrario, não era nobre o seu gesto...

O sr. Leopoldino secunda o sr. Luzardo e encára o sr. Vianna do Castello...
A intervenção de ambos desaccionou uma tempestade formidavel. Um berreiro infernal. Todos falavam ao mesmo tempo, gesticulando furiosamente. A Mesa mostrava-se impotente para dominar a situação. O ambiente mostrava-se carregado demais. O tempo, entretanto, foi a circunstancia salvadora. Terminára a hora do expediente.

PARA ENCAMINHAR A VOTAÇÃO PEDE A PALAVRA O SR. AZEVEDO LIMA
O Sr. Azevedo Lima — Sr. Presidente, não assignaladas sympathias voto eu á causa do aperfeiçoamento physico da raça, que não hesito em dar meu assentimento a qualquer projecto que tenha por objectivo apurar e melhorar as qualidades vitais do nosso povo, as quaes, por essas tristes e opprimidas épocas, parece não andam muito em maré de prosperidade.

Na fóra, entretanto, da pouca louvavel — na opinião do emblema "leader" da maioria, comoqunto, a meu ver, sem offensa á modestia, realmente louvavel — conducta minha, não posso deixar que transida este projecto, sem que me prevaleça do ensino para fazer, como tenho feito até agora, applicação de que principio de retórica, segundo o qual a melhor figura é a rejeição.

Destarte, compareço á tribuna afim de, aproveitando a opportuidade, e em resposta á alligação, que se proferiu pelo honrado "leader" daquelle tribuna da esquerda, declarar que os desperdícios, os gastos, mania inysteradamente perulardos do Governo, contra o qual temos nos sem descontinuar, levantado a nossa voz, e com toda a procedencia, a cada passo se verificam em todos os ramos da administração publica, em todos os departamentos da actividade administrativa, prova evidente e clamorosa de que o governo não está disposto a ter mão nos gastos, de modo que se possam arguer as finanças nacionaes, e organizar-se, ainda que a poder de esforço lento, a estrutura solida dessas finanças.

Antolham-se argumentos de toda a ordem para evidenciar a anarchia financeira que empolga os dominios da politica situacionista. A medida que os debates se forem alongando, e que V. Ex., Sr. Presidente, passará a annunciar a votação de novos projectos, não deixarei que se esvaia o ensejo de ir alludindo, detidamente, em por um, a todos os argumentos com os quaes, não digo, Sr. Presidente, possa commover a opinião publica, que está, ao que parece, nas épocas sinistras, a que estamos votados, já não mais possui a necessaria sensibilidade que lhe permitia impressionar-se com os successos politicos, com os descalabros administrativos — mas, ao menos, Sr. Presidente, para tranquilizar a minha propria consciencia, ponho de manifesto que cumprio o meu dever de legislador, collocando-me attento, como sentinella avançada, na defesa do erario nacionai.

Aproveito, pois, a occasião para de (Continua na 2ª pagina)

PELA HONRA DE UMA CLASSE

A Associação de Imprensa vai resolver sobre o caso Mario Rodrigues-Bergamini

Uma palestra com o deputado carioca a respeito da questão

Na Camara, heztem, quando falava o "leader" da maioria, o deputado mineiro sr. Zoroastro Alvarenga entrou no debate com grande infelicidade, fazendo uma allusão perfida ás accusações calumniosas que um matutino desta cidade publicára contra o nosso illustre confrade e honrado representante carioca naquella casa do Congresso, sr. Adolpho Bergamini.

A impressão causada pelo aparte do sr. Alvarenga foi desagradabilissima, pois que s. ex. estava levando para o recinto do Parlamento a infamia de terceiros.

O que o sr. Zoroastro Alvarenga, afinal, queria dizer era que o sr. Adolpho Bergamini não se defendeu da miseria que um folclorário lhe cuspiu sobre a honra.

O matutino em questão veio hoje, lmpieiro, bater palmas á secma lamentavel de que aquelle congressista se tornou figura central, para deixar no espirito publico a duvida a respeito do caracter do sr. Bergamini.

Não era nosso intuito trazer novamente ás nossas columnas esse assumpto, se o periodico alludido não insistisse na exploração. O caso estava entregue ao estudo de advogados e nós nos reservavamos para dizer qualquer coisa no seu desfecho. Mas a situação mudou. E a Associação Brasileira de Imprensa, que tem actualmente uma grande autoridade moral para proferir um "veredictum" dessa natureza, de accordo com uma clausula dos seus estatutos, cabe dar a palavra decisiva.

Queríamos conhecer a opinião do maior interessado na questão, o sr. Adolpho Bergamini. Por isso procurámo-lo hoje, pela manhã, em sua residencia. E s. ex. nos expoz a situação nos termos seguintes:

— Executada a conhecida torpeza do matutino, pensei, nos termos da publicação que fiz, em chamar aos tribunales o homologador da infamia, seu co-auctor. Os collegas, jornalistas, actuavam sobre mim em successivos apellos, para não me utilizar da lei infame, lei que eu proprio repudio, como por aquella feita declarei. Dois diarios — lembro-me bem — "A Tribuna" e "A Patria", pronunciaram-se nesse sentido.

Por essa razão, fiz o meu advogado retardar um pouco a proposição da acção. Succedeu mais que amigos do meu detractor chamaram-me a attenção para o seguinte: num assumo de indignação, na manhã em que circulou a abjecção, eu, em entrevista á "A Tribuna", estygma-



O Sr. Adolpho Bergamini
tizel em termos candentes a conduta do diffamador, que ficou com a

faculdade de invocar a compensação do art. 322 do Código Penal, frincha pela qual se esgueiraria do processo.

Com effeito a nossa lei não distingue a retorsão da compensação, de sorte que basta a reciprocidade para isentar o diffamador.
Em face de tal conjuntura e da minha obstinada resolução de querer um julgamento para que não se confundia o meu desprezo com temor, entrego a apreciação do caso ao tribunal da Associação Brasileira de Imprensa, que, nos seus estatutos, institue appareço adequado a dirimir estas contendas."

Tem ahí o irritante deputado por Minas Geraes a resposta cabal á sua indignação. E o intrepido representante do Districto Federal não perderá absolutamente no conceito do povo que lhe admira as virtudes cívicas, a combatividade honesta e desassombrada.

Esperemos agora se o sr. Mario Rodrigues recusará autoridade ao Tribunal de Honra da Associação de Imprensa para julgar esse conflicto. Ali não ha mais logar para o apello ao artigo do Código que compensa as injurias.

Em face da situação creada, aliás, não vemos outra solução para a contenda.

O BRASIL DESLIGOU-SE DA LIGA

Só hontem foi assignado o decreto extinguindo a delegação permanente do Brasil junto á Liga das Nações.

Por que não se o fez antes? Que fazia a embaixada, no Velho Mundo, depois do modo pouco delicado pelo qual a Liga das Nações lhe apontára a porta? Por que não se officializára logo, totalmente, o acto que se impoz, embora com atraso, á consciencia dos dirigentes?

Seria que o sr. Mello Franco esperava nas calçadas europeas alguma reviravolta dos maloraes de Genebra, e confirmando o sentido da captivatura do Punch, em que o Brasil era apresentado na pelle de um cachorro faminto?

Felizmente, para os nossos brios, o osso não foi atrizado, senão, mais uma vez, a "Europa curvar-se-ia ante o Brasil"... e seria mais uma "victoria" diplomatica do sr. Felix Pacheco...

Cordialidade chileno-brasileira

BUENOS AIRES, 22 (A. A.) — O embaixador do Chile junto ao governo da Argentina e a Sra. Dr. Luiz Aldunate offerecerão hoje um almoço ao embaixador do Brasil e Sra. Dr. Rodrigues Alves, no qual tomarão parte, além de outras personalidades da Republica, o Dr. Angel Gallardo, ministro das Relações Exteriores, e o ex-chancelier Dr. Ernesto Bosch.

O novo ministro das Finanças da Bolívia

LA PAZ, 22 (A. A.) — O Sr. José Ostensoro foi nomeado ministro das Finanças.

O novo gabinete tomará posse no fim do mez corrente.

Ferrabraz Vomita Fogo

Narra um episodio da vida de terror na taba do Planalto

Planalto

Goyaz estacionou, em materia de governo, na era medieval dos attentados mais revoltantes á lei e aos individuos.

O jornal "Araguay", de Annapolis, num dos seus ultimos numeros, publica um artigo de Ferrabraz-Vomita-Fogo, em que se lê a narração, em cores vivas e impressionantes, da ultima arbitrariedade da policia goyana. Synthetisemol-a:

Naquella cidade, occorreu em outubro do anno passado um crime barbaro, cujo autor não é, até hoje, conhecido. Todavia, a policia entendeu dar a responsabilidade do delicto ao Sr. Godofredo Xavier Nunes, pelo facto deste fazer opposição á situação dominante. Assim, prendeu-o e, como elle declarasse não ter culpa de crime nenhum, metteu-o em torturas chinezas. Depois de passar a noite de pés e mãos amarradas, e atrizado á esterqueira, curtindo fome e sede, ao amanhecer, o pobre homem foi obrigado a treinar box com um official de policia, o escrivão do chefe e o medico Carlos Alberto de Freitas. Após o treino, o desgraçado estava quasi sem vida... Dahi por deante, não se contam as surras, e mesmo, os castigos mais requintadamente tortuosos!

Entretanto, para maior prova da innocencia do Sr. Godofredo Nunes, o Superior Tribunal de Justiça daquelle Estado, numa attitude de independencia, de altivez e de moralidade que o honra immensamente, despronunciou a victima dos rancores do situacionismo goyano...

Avalie-se, por ahí, como se vive na taba do Planalto, onde o senador Caiado é o supremo cacique...

Hippocrates, Galeno e Bellona

Centenas de contos de réis gastos inutilmente num Congresso de Medicina e Pharmacia Militar?

Ha tempos, reuniu-se em Paris um Congresso de Medicina e Pharmacia Militar. Todos os exercitos se fizeram representar por um medico e um pharmaceutico, sendo que a maior patente que se notava no congresso era de major.

Nós, no entanto,—para não arrepiarmos o caminho classico da "gaffe" — lá comparecemos por intermedio de um general, um coronel e um capitão, todos tres medicos. O corpo pharmaceutico não enviou nenhum delegado, porque assim o entenderam os manda-chuvas.

Vejamos, porém, o que se fez de sério e util naquelle congresso, onde se achavam as mais radiosas mentalidades da medicina e da pharmacia militar. Todos os congressistas apresentaram trabalhos originaes de indiscutivel valor scientifico, — enquanto nós ficámos de cocoras, a "maginar" no progresso dos outros paizes do velho e novo continente.

Foi resumidamente, um fracasso, mas um grande e vergonhoso fracasso a dispendiosa representação do Brasil.

A mentalidade brasileira, fortuitamente representada por homens que possuam e possuem "funções", deu a mais triste e confrangedora prova de mediocridade.

Tudo isto é sabido no exercito e cá fóra, nos circulos estudiosos. Mas, o que ninguém sabe é que esse congresso custou aos cofres do Thesouro algumas centenas de contos de réis, sem nenhuma utilidade.

Será possivel que essa commissão, que se sentiu impotente para apresentar um estudo ou um relatório, não dê ao menos á publicidade o que houve na memoravel reunião?

Ah! A Saude de Guerra! Ali é que é o alfobre das coisas interessantes...

